



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.  
no 35 de 1999

ABELINA CICONI  
Reg. 100.406  
ATM

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 18 FEV 1999

Const. e Justiça  
Educação, Cult. e Esportes  
Turismo e Recreação

PRESIDENTE

Gabinete Vereador Toninho Paiva

## PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0035/1999

Institui o "Dia do Desporto de Malha", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o "Dia do Desporto de Malha", ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO  
★ 18 FEV 1999  
10 -